



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 23ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada de forma virtual no dia 10 de novembro de 2020, com votação até 17 horas do dia 10 de novembro de 2020, face a urgência e excepcionalidade.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros Vilson Ribeiro de Andrade, Adriano Cives Seabra, Elton Evandro Marafigo, Eduardo Francisco Sciarra, Rodrigo Sanchez Rios, Jacques Geovani Schinemann, Claudio Stabile e, secretariando a reunião, Ivete Latrônico.

3 - MESA DIRETORA:

Vilson Ribeiro de Andrade - Presidente
Ivete Latrônico - Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

4.1.1 e-Protocolo 17.059.979-9 - Deliberar sobre a Contratação Direta por inexigibilidade de licitação, nos moldes do artigo 30 da Lei 13.303/2016, das empresas FERNANDES, FIGUEIREDO, FRANÇOSO E PETROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS e JCOMPAGNO CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI para comporem Comissão Externa de Investigação - CEI, pelo prazo de 365 dias, concernente à "Operação Águas Claras" e "Operação Ductos", consoante demanda da Auditoria Externa Independente e conforme deliberado na 22ª/2020 RECA havida aos 09 de novembro de 2020.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 23ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

5.1 - DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

5.1.1 e-Protocolo 17.059.979-9 - Deliberar sobre a Contratação Direta por inexigibilidade de licitação, nos moldes do artigo 30 da Lei 13.303/2016, das empresas FERNANDES, FIGUEIREDO, FRANÇOSO E PETROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS e JCOMPAGNO CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI para comporem Comissão Externa de Investigação - CEI, pelo prazo de 365 dias, concernente à "Operação Águas Claras" e "Operação Ductos", consoante demanda da Auditoria Externa Independente e conforme deliberado na 22ª/2020 RECA havida aos 09 de novembro de 2020. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a contratação das empresas FERNANDES, FIGUEIREDO, FRANÇOSO E PETROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS e JCOMPAGNO CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, para comporem Comissão Externa de Investigação - CEI, pelo prazo de 365 dias, concernente à "Operação Águas Claras" e "Operação Ductos", conforme instrução processual.**

Curitiba, 10 de novembro de 2020.

Vilson Ribeiro de Andrade
Presidente

Ivete Latrônico
Secretária

Claudio Stabile
Conselheiro

Eduardo Francisco Sciarra
Conselheiro

Elton Evandro Marafigo
Conselheiro

Adriano Cives Seabra
Conselheiro



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 23ª/2020 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

Jacques Geovani Schinemann
Conselheiro

Rodrigo Sanchez Rios
Conselheiro

Folha de assinaturas integrante da ata da 23ª/2020 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar realizada no dia 10 de novembro de 2020.

Ivete Latrônico
Secretária de Conselho de Administração